



**PORTARIA RH CROMG Nº 49/2018**

**ESTABELECE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
PARA A EMPREGADA JÉSSICA ALVES  
BARRETO DOS SANTOS**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o artigo 14 do Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Plenária, Decisão 003/2017;

Considerando a mudança da funcionária Jéssica Alves Barreto dos Santos do setor de Recursos Humanos para o setor de Compras e o aumento de volume de trabalho da empregada;

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder gratificação especial a empregada Jéssica Alves Barreto dos Santos, que ocupa o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com código CE05;

Art. 2º - O valor da gratificação especial é de R\$40,62 (quarenta reais e sessenta e dois centavos), com código CC 41.

Art. 3º - A gratificação especial será percebida retroativa a 01/08/2018, data em ocorreu a transferência da funcionária de setor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2018.

  
Alberto Magno da Rocha Silva - CD  
Presidente do CROMG